

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.495/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora RITA DE CASSIA FUNK DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora RITA DE CASSIA FUNK DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.942.371-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 050.810.839-09, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 10 de novembro de 2017 a 08 de janeiro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de dezembro de 2017.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 de Setembro 120 17  
DE Nº 11.138  
UMUARAMA 11 de Setembro 120 17  
Imone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS